

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº076/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº76/SEMAGRIC/2024, 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00006948/2024-86
RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 20 (vinte) meia ½, diárias aos servidores abaixo relacionados que irão se deslocar por meio de veículo oficial,(Caminhão Oficina frota CO01 placa OHM3G92), com o objetivo de atender às seguintes demandas: Serviços de auxílio, suporte, conserto e manutenção nos serviços de borracharia e outros tipos se necessários preventivos e corretivos nos equipamentos e maquinários que estão nas frentes de serviço, evitando assim atrasos e interrupções no cronograma de processos que estão em andamentos nas respectivas localidades: União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho. Nos períodos de 05/03 a 09/03, 11/03 a 16/03, 18/03 a 23/03 e 25/03 a 27/03/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 78/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Raimundo Ferreira Guimarães	719601	Artífice Especializado	União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Dário de Souza Carvalho	271693	Operador de Máquinas Pesadas	União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Everlande Costa Nogueira	798043	Gari	União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adj. Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C82134A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2024. Edição 3678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>